Autor: Consórcio Complexo Nascentes do Pantanal

Aprovada: 19/12/2019, Sancionada:

Local: Legislação e Atos Oficiais, Resoluções Normativas.

Resolução Normativa nº 067/2019

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 067/2019, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL PARA OEXERCÍCIO DE 2020.

PAULO REMÉDIO, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal faz saber, que Assembleia Geral aprovou o Plano de Aplicação para o Exercício de 2020 e sanciona esta Resolução conforme segue:

Art. 1º- O Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal estima a Receita e Fixa a Despesa em **R$ 3.200.000,00** (três milhões, e duzentos mil reais) sendo R$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais) destinadas para o Orçamento Fiscal.

§ 1º - A Receita Geral do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal será realizada mediante a arrecadação de Transferências dos Municípios Consorciados, do Estado, União e de outras Receitas Correntes e de Capital, discriminadas nos quadros anexos com os seguintes desdobramentos.

RECEITAS		**VALOR**
1	**RECEITAS CORRENTES**	**3.095.000,00**
1.1	RECEITA TRIBUTÁRIA	40.000,00

1.3	RECEITA PATRIMONIAL	17.500,00
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.963.000,00
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	69.500,00
2	**RECEITAS DE CAPITAL**	**105.000,00**
2.4	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	105.000,00
TOTAL DAS RECEITAS		**3.200.000,00**

§ 2º - A despesa do Consócio será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Resolução, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte maneira:

I – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

ÓRGÃO		**VALOR**
01	Consórcio Complexo Nascentes do Pantanal	3.200.000,00
TOTAL		**3.200.000,00**

II – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

CÓD	**FUNÇÃO**	**VALOR**
4	Administração	1.003.000,00
17	Saneamento	1.295.000,00
20	Agricultura	100.000,00
26	Transporte	770.000,00
28	Encargos Especiais	32.000,00
TOTAL		**3.200.000,00**

III – CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA

001	Fomento Regional	3.168.000,00
002	Encargos Especiais	32.000,00

TOTAL	**3.200.000,00**

IV – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES		**3.095.000,00**
3.1.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	1.394.500,00
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.700.500,00
DESPESAS DE CAPITAL		**105.000,00**
4.4.00.00.00.00	Investimentos	105.000,00
TOTAL		**3.200.000,00**

Art. 3º - Fica autorizado, nos termos dos Artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4320/64, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento) da Receita Estimada, utilizando como fontes de recursos:

I - o excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício.

II – a anulação de saldos de dotações orçamentárias desde que não comprometidas.

III – superávit financeiro do exercício anterior.

Parágrafo Único – Excluem deste limite, os créditos suplementares, decorrentes de resoluções específicas aprovadas no exercício.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados para o exercício de 2020. Revogadas as disposições em contrário.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019.

PAULO REMÉDIO

Presidente

ANEXOS:

RESOLUÇÃO NORMATIVA NÂº 067/2019 - **Publicado:** 19/12/2019 às 09h05m - [pdf] - [1.4MB]

RESOLUÇÃO NORMATIVA NÂº 067/2019 Public - **Publicado:** 19/12/2019 às 09h05m - [pdf] - [82.9 KB]

https://www.nascentesdopantanal.org.br/transparencia/legislacao-e-atos-oficiais/793-resolucao-normativa-n-067-2019